

ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINI

Às dez horas do dia 13 de fevereiro, compareceram para a Segunda Reunião Ordinária do ano de 2020, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 06 de fevereiro, os membros do Conselho de Administração do PREVINI designados pelo Decreto Municipal nº 10.990/2017 publicado no Jornal ZM Notícias de 21/06/2017 e reconduzidos pelo Decreto Municipal n.º 11.830/2019 publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 23 de dezembro de 2019: a Sra. Mirian Magali Alves de Oliveira, o Sr. Roberto Fernandes, a Sra. Andréa Ribeiro Rodrigues, A Sra. Dionne dos Santos Lima Carvalho, o Sr. Alessandro José de Oliveira Machado, o Sr. Vitor Oliveira Vilanova e como membro nato, na forma do art. 48, inciso IV da Lei 4.419/14, o Sr. Anderson da Silva Moreira, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, conforme lista de presença. Deliberando sobre a seguinte ordem do dia: 1) – Apreciação e análise do Balancete de Novembro de 2019 e 2) – Assuntos gerais. Iniciando os trabalhos foram entregues aos Conselheiros para apreciação, os documentos a seguir discriminados: cópia da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 11/02/2020; o Comparativo dos Pagamentos efetuados pelo PREVINI, Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais relativo a Novembro de 2019 e Ata da 1.ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimento do PREVINI, realizada no dia 28/01/2020. O Conselheiro Sr. Roberto Fernandes, na condição de Presidente do Conselho de Administração do PREVINI, fez a abertura da reunião e solicitou que a Conselheiro Sr. Vitor Oliveira Vilanova promovesse a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e Ata da 2ª Reunião do Conselho Fiscal. Após a leitura da Ata do Conselho Fiscal, o Conselheiro Presidente Sr. Roberto Fernandes colocou em votação e aprovação a referida Ata, sendo aprovada por unanimidade haja vista se tratar de relatórios contábeis já fiscalizados fisicamente por aquele órgão fiscal; nessa oportunidade passou-se a análise do item referente a autorização *ad referendum* visando a utilização da taxa de administração, nos termos do art.4º § 2.º da Lei 4.330 de 10 de dezembro de 2013, que após esclarecimento do Gestor do Instituto, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se então a discussão dos Assuntos Gerais. O Conselheiro Sr. Anderson da Silva Moreira trouxe para ciência dos demais Conselheiros, que ocorreu uma redução no valor orçado da obra para R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais) nas dependências do PREVINI, visando a realização de serviços que fossem estritamente necessário e estejam diretamente relacionados a emergência da contratação. Dando continuidade a reunião, o

Conselheiro Sr. Vitor Oliveira Vilanova participou aos demais conselheiros, as atividades do PREVINI em parceria com a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Ciência, Tecnologia e Inovação, onde serão oferecidos curso de Inclusão Digital para aposentados e pensionistas, com início previsto para março de 2020, onde serão ministradas aulas de noções básicas de informática, internet, e-mail e como navegar na plataforma do PREVINI, serão duas turmas inicialmente, na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 65 – Centro de Nova Iguaçu, dependências da SEMACTI. Após encerramento dos assuntos gerais, o Conselheiro Presidente Sr. Roberto Fernandes, perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, encerrou a presente reunião e eu Andréa Ribeiro Rodrigues lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada por todos.

Roberto Fernandes

Anderson da Silva Moreira

Mirian Magali Alves de Oliveira

Dionne dos Santos Lima Carvalho

Andrea Ribeiro Rodrigues

Vitor Oliveira Vilanova

Alessandro José de Oliveira Machado